



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 19114/2020

Sumário: Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal.

Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2020, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o projeto de “Regulamento do Cartão Jovem Municipal”, cujo texto poderá ser consultado na página eletrónica do município (www.cm-sjm.pt).

Os/as interessados/as, no decurso do prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através de correio eletrónico para o endereço victorcabral@cm-sjm.pt.

15 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

313719954